Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 027/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 017/2020

OBJETO: contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio – PI

Respaldado no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, Contratação de empresa de Mecânica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio – PI em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 24 de AGOSTO de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal